

Representantes do Departamento Municipal de Saúde	
TITULAR	SUPLENTE
Silvana Ramos de Moraes RG: 24.235.330-7 CPF: 132.117.868-99	Marisa Pinheiro RG: 41.979.889-4 CPF: 364.489.898-70
Reginaldo Simões Filho RG: 41.980.045-1 CPF: 314.848.648-08	Aline Pinheiro Gomes RG: 44.796.268-1 CPF: 375.061.338-90

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 02 de maio de 2017, após indicação pelos respectivos Departamentos, os seguintes membros efetivos para comporem a Comissão de Qualificação de Organizações Sociais de Saúde – CQOS.

Decreta:

Considerando a relevância dos trabalhos na área da saúde pública, que serão desempenhados em regime de colaboração com as entidades sem fins lucrativos que venham se qualificar como OSS no âmbito do Município;

Considerando a necessidade de se compor uma comissão específica para proceder ao exame e decisão objetivos sobre o atendimento dos requisitos formais específicos de qualificação como organização social municipal pelas entidades que assim demonstrem interesse;

Considerando a necessidade de dar plena eficácia ao disposto na Lei nº 1159/2015, que dispõe sobre a qualificação e desqualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais de saúde no âmbito do Município de Nazaré Paulista;

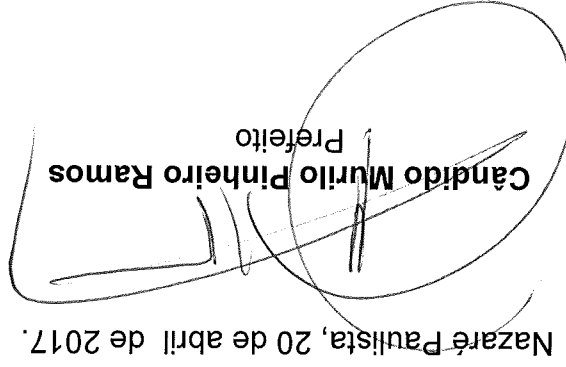
Considerando a necessidade de dar plena eficácia ao disposto na Lei nº 1159/2015, que dispõe sobre a qualificação e desqualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais de saúde no âmbito do Município de Nazaré Paulista, Cândido Murilo Pinheiro Ramos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

(Dispõe sobre: composição da Comissão de Qualificação de Organizações Sociais de Saúde – CQOS)

Decreto 2857/17

Nazaré Paulista, 20 de abril de 2017.

Cândido Murilo Pinheiro Ramos
 Prefeito



Art. 2º - A CQOS será presidida pelo Diretor Municipal de Saúde, senhor Estêfano Thomaz Pinheiro a quem competirá eleger seu (ua) suplente.

Art. 3º - Fica a CQOS, desde logo, autorizada a estabelecer as condições e adotar todas as providências necessárias à realização de seus objetivos.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Representantes do Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Financeira	
TITULAR	Jaqueline Junko Morshita Pinheiro
SUPLENTE	Claudineia dos Santos Castro
	RG: 32.267.246-6 CPF: 354.687.978-36
Representantes do Departamento Municipal de Finanças	
TITULAR	Júlio Sérgio Ramos
SUPLENTE	Karina Siqueira
	RG: 20.487.440 CPF: 093.985.498-83
Representantes do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos	
TITULAR	Martuci Marques Mendes
SUPLENTE	Anderson Moises Serrano
	RG: 33.812.157-2 CPF: 363.739.108-22
	RG: 24.775.716-0 CPF: 258.741.158-03